



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 11 (onze) da classe “C”, para o padrão 12 (doze) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio do corrente ano.

| NOME | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|--------|---------------|--------|
| | | Classe | Padrão | Classe | Padrão |
| 1 Núbia Bergamlli Rosa Morato | Analista Judiciário | C | 11 | C | 12 |
| 2 Rosana Henrique Cares | Técnico Judiciário | C | 11 | C | 12 |
| 3 Soraya Cáritas Brasil Correia | Analista Judiciário | C | 11 | C | 12 |
| 4 Wander Ataídes Ferreira Júnior | Técnico Judiciário | C | 11 | C | 12 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de maio de 2014.


Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente